



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de lei 036 /2021.

Dispõe sobre a denominação da via paralela a Rua 28 de Dezembro, a oeste, como Rua Manoel Darci de Oliveira e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada a rua paralela a Rua 28 de Dezembro, a oeste, como Manoel Darci de Oliveira, que inicia a norte na Rua 28 de Dezembro (Lat. 29°41'01,89"; long. 51°43'09,19") e segue no sentido sul, até as proximidades da UBS do centro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA TABAÍ

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Biografia

O Sr. Manoel Darci de Oliveira, nascido em 30/11/1937, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira e Celina Francisca de Oliveira e irmão de Iracema de Oliveira Cardoso, foi agricultor, gostava de cultivar suas terras e procurava sempre diversificar suas plantações.

Deixou seus bens à família, que doaram terrenos a Prefeitura Municipal de Tabaí, onde foi construído o antigo posto de saúde UBS do município, veio a falecer em 27/04/2004.



Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"